



PREFEITURA DE
IPAMERI
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 2.671, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **08 (oito) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	PIRES DO RIO - GO	19/05/2022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BUSCAR LIVROS EM PIRES DO RIO.	R\$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	03/06/2022	VIAGEM A CAMPO ALEGRE PARA BUSCAR OS PEDREIROS DA SEC. DE OBRAS.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	07/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REVISÃO DA STRADA.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	15/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ENCAMINHAR ANIMAIS AO CETAS – MACACO PREGO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	20/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR A KARINE E A NEUSA NO IPASGO, A PEDIDO DO GABINETE.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	21/06/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, REUNIÃO NO INCRA ACOMPANHAR O SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, SR. RODRIGO MARTINHO E O SR. LUIZ AFONSO ARANTES TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	24/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR A KARINE E A NEUSA NO IPASGO, A PEDIDO DO GABINETE.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	28/06/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, ACOMPANHAR O SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, SR. RODRIGO MARTINHO E A SRA. SIMONE, APRESENTAR O PROGRAMA CINTURÃO DA MODA PRA COSTUREIRAS DE IPAMERI.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 720,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO